



PUBLICADO NOS TERMOS DO A...
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 24 / 10 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº057/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **ADEIR JOÃO DA SILVA** (CPF: 269.360.971-20), do cargo em **COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº002/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018).

HUDSON HERMÍNIO FERREIRA
Presidente Interino